

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OFICIO Nº. 107/2023 – GAPRE

Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2023

Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA

Presidente da Câmara Municipal

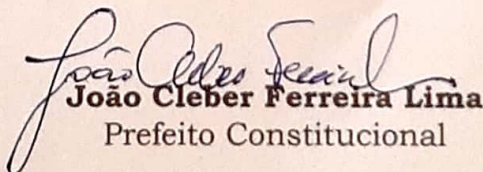
Santa Helena – PB.

Senhora Presidente,

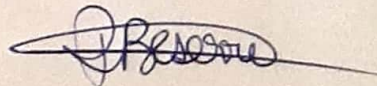
Ao cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência que seja convocada a Câmara Municipal de Santa Helena – PB com o objetivo de analisar e votar o **Projeto de Lei nº 025/2023 – autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica (Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem)**, para apreciação e votação por este Poder Legislativo.

Sendo o que temos para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Constitucional

Recebi em 20/09/2023





**SANTA
HELENA**

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM N° 025/2023.

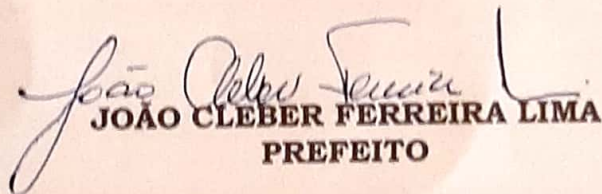
Santa Helena-PB, 20 de setembro de 2023.

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

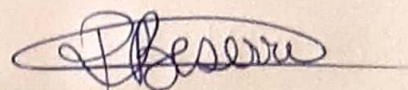
Cumprindo a nossa missão institucional e visando a observância dos princípios legais vigentes, encaminhamos para apreciação por parte dos integrantes dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que tem por finalidade que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica (**Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem**).

Na certeza de que a presente matéria, que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa será bem acolhida e discutida pelos Srs. Vereadores, **esperamos a sua aprovação em caráter de urgência**, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO

Recebi em 20/09/2023





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Projeto de Lei N° 025/2023

Santa Helena - PB. Em 20 de setembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB,
faço saber que a Câmara Municipal de SANTA HELENA aprova e eu sanciono a seguinte
lei:

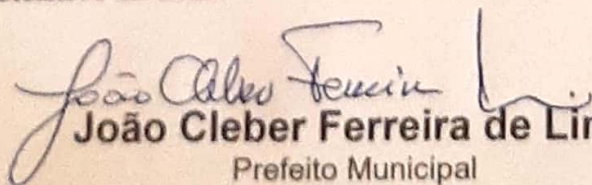
Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 650.000,00
(seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a *Implantação e Manutenção do Piso da
Enfermagem* conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

21.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010040.2916	<i>Implantação e Manutenção do Piso da Enfermagem</i>	
1605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	600.000,00
3390.93	Indenizações e Restituições	50.000,00
	TOTAL GERAL	650.000,00

Art. 2° Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo
Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo
1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de SANTA HELENA - Estado da
Paraíba, 20 de setembro de 2023.


João Cleber Ferreira de Lima
Prefeito Municipal



**SANTA
HELENA**

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena - PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com